

PORTARIA Nº 151/2025

SÚMULA: Exonera Suplente do conselho Tutelar e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **GISLAINE MARIA MUNHOZ NEVES**, Suplente de Conselheiro Tutelar de Itambaracá, Gestão 2024/2027, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.950/2023 de 09 de maio de 2023 no Art. 59 § I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal